cola Nacional de Saúde Pública, aprovado pelo Decreto n.º 46.259, de 23 de junho de 1959, alterado pelo de n.º 47.308, de 2 de dezembro de 1959, e pelo de n.º 1.205, de 20 de junho de 1962, resolve:

N.º GB-303 — Dispensar Marina de Castro da Rosa e Silva, ocupante do cargo de nível 17-A, da Série de classes de Engenheiro, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal dêste Ministério, de substituta do Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

O Ministro de Estado da Saúde, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, do Regimento da Escola Nacional de Saúde Pública, aprovado pelo Decreto n.º 46.259, de 23 de junho de 1959, alterado pelo de número 47.308, de 2 de dezembro de 1959, resolve:

Nº GB-304 — Dispensar, a pedido, Marina de Castro da Rosa e Silva, ocupante do cargo de nível 17-A, da série de classes de Engenheiro, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal dêste Ministério, da função gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Seção de Saneamento do Meio, da Escola Nacional de Saúde Pública.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, item A, do Regimento da Escola Nacional de Saúde Pública, aprovado pelo Decreto n.º 46.259, de 23 de junho de 1959, alterado pelo de n.º 47.308, de 2 de dezembro de 1959, e pelo de n.º 1.205, de 20 de junho de 1962, resolve:

N.º GB-305 — Designar Mario Brandão Torres, ocupante do cargo de nível 17-A, da série de classes de Médico-Sanitarista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal dêste Ministério, exercendo a chefia da Seção de Parasitologia e Microbiologia, para substituir o Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, nas suas faltas e impedimentos eventuais. — *Raymundo de Moura Britto.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Águas

PORTARIA Nº 184 — DE 15 DE JULHO DE 1964

O Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 284, de 21 de novembro de 1962,

Considerando o que dispõem os Decretos ns. 41.444, de 29 de abril de 1957, 41.019, de 26 de fevereiro de 1957 e 50.479, de 19 de abril de 1961;

Considerando os têrmos do Acôrdo Salarial celebrado entre os Serviços Industriais da Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia Fôrça e Luz de Imbariê e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidroelétrica de Niterói, devidamente apreciado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, resolve:

I — Autorizar os Serviços Industriais da Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Fôrça e Luz de Imbariê a aplicarem o § 4º do art. 176 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a fim de compensar o aumento de despesas decorrentes do Acôrdo Salarial, dentro da elevação do índice do custo d vida, conforme certidão fornecida pelo Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho, entre as supracitadas concessionárias e o respectivo Sindicato.

II — O adicional resultante da aplicação do que dispõe o item anterior fica limitado ao valor máximo de Cr$ 4,49 por kWh durante os 6 (seis) primeiros meses, reduzindo-se após êsse prazo para Cr$ 2,45 por kWh.

III — Permitir que o adicional ora autorizado seja incluído nos primeiros faturamentos que se verificarem após a publicação da presente portaria, respeitadas as isenções de que trata a Portaria nº 1.068, de 8 de novembro de 1956.

IV — As concessionárias deverão atender o disposto no § 5º do art. 176 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. — *Paulo Azevedo Romano.*

(Nº 29.530 — 16-7-64 — Cr$ 2.448,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria da Presidência

EXPEDIENTE MINISTRO-PRESIDENTE

Em 20 de julho de 1964

Portaria nº 102, o Presidente do Tribunal de Contas da União, em exercício (Decreto Legislativo número 5.471, de 6 de junho de 1928), no uso de suas atribuições legais (Lei nº 830, de 23 de setembro de 1949, art. 128 nº I), resolve, com fundamento no art. 73, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, designar o Oficial Instrutivo, símbolo TC-5, Arimar da Silva Macedo, Chefe da 1.ª Secção da 3ª Diretoria de Tomada de Contas, para substituir o respectivo Diretor, no período de 20 a 24 de julho do corrente ano.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 530 — DE 16 DE JULHO DE 1964

Dispõe sôbre o censo dos servidores da Prefeitura e órgãos a ela vinculados.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º A Secretaria Geral de Administração efetuará, nos meses de julho e agôsto do corrente ano, o censo dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal e órgãos a esta vinculados.

§ 1º Inclui-se no disposto neste artigo a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. (SAB), a Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB) e a Sociedade de Habitações Coletivas de Brasília Ltda. (SHEB).

§ 2º Os titulares das entidades citadas no parágrafo anterior baixarão ato próprio, nos têrmos do presente decreto, criando um grupo para a realização do respectivo censo, sob a orientação da Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º As normas complementares e relativas ao processamento do censo serão baixadas pela Secretaria Geral de Administração, observado o prazo estabelecido no art. 1º dêste decreto e mais o seguinte:

I — Os chefes imediatos dos servidores em geral serão membros *ex officio* do grupo que fôr encarregado de realizar o censo do seu setor.

II — O servidor que deixar de restituir os formulários do censo, devidamente preenchidos e nos prazos fixados nas instruções da Secretaria Geral de Administração, terá o seu pagamento retido até o cumprimento dessa formalidade.

Art. 3º Fica a Secretaria Geral de Administração autorizada a requisitar de qualquer órgão da Prefeitura ou de entidade a esta vinculada, os servidores de que necessitar, para o fiel cumprimento dêste decreto.

Art. 4º Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1964. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito. — *Edilson Borba Santos*, Secretário-Geral de Administração.

Divisão de Comunicações e Arquivo

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO PREFEITO

Processos:

Nº 10 012-64 — Associação Atlética E.B.E. — Isenção de Impostos — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, nos têrmos do Art. 281 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, e tendo, em vista o parecer da Procuradoria Geral. — Brasília 10 de julho de 1964. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

Nº 1.634-64 — Igreja Evangélica Luterana do Brasil — Isenção do pagamento do impôsto de transmissão Inter-Vivos — S.Q. 403-404 Asa Norte. — Despacho: Nos têrmos do artigo, 281 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral, concedo a isenção do impôsto de Transmissão "inter-vivos" à Igreja Evangélica Luterana, referente ao terreno localizado na SQ 403-404 — Asa Norte, com base no art. 31, V, "b", da Constituição Federal, combinado co mo Art. 93, I, "e" da Lei nº 4.191-62. — Brasília 10 de julho de 1964. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

Nº 9.379-62 — Cooperativa Agrícola Mixta de Taguatinga Ltda. — Consulta sôbre pagamento de Impostos Municipais — Despacho: Aprovo o Parecer da Procuradoria Geral de fôlha 12-verso. A interessada não goza de isenção tributária, por falta de amparo legal. — Brasília, 9 de julho de 1964. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

Nº 9.410-64 — Sociedade Mineira de Engenheiros — Isenção de impostos referente ao lote, 21 — S.G.A. Sul — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, nos têrmos do artigo 281 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral. — Brasília, 10 de julho de 1964. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

Nº 3.567-64 — Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima — Isenção do impôsto de Transmissão sôbre o terreno; Módulo, 71 — Quadra, 610 — Av. L-2. — Despacho: Nos têrmos do artigo, 281 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, e tendo em vista o parecer da Procuradoria, concedo a isenção do impôsto de transmissão "inter-vivos" ao Grêmio Espírita Ataulpa Barbosa Lima, referente ao terreno Módulo, 71 — Quadra, 610, com base no Art. 31 V, "b" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 93, I, "e" da Lei nº 4.191-62. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

Verba Bancária

Guia de Recolhimento

Preço: Cr$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1964

(Compreendendo as Sucursais no Brasil)

DÉBITO	Cr$	Cr$	CRÉDITO	Cr$	Cr$
Despesas Gerais	361.373.867,00		*Receita de Juros:*		
Gastos de Material	13.375.807,80	374.749.674,80	Saldo desta conta		50.710.675,40
Impostos:			*Descontos:*		
Saldo desta conta		8.897.636,20	Saldo desta conta	286.477.375,70	
Despesas de Juros:			Menos os do exercício seguinte	89.142.551,90	197.334.823,80
Idem		123.598.503,50	*Comissões:*		
Outras Contas:			Saldo desta conta		353.417.704,40
Idem		11.536.021,30	*Renda de Imóveis:*		
Amortização do Ativo:					
Idem		3.992.695,10	Idem		5.215.500,00
Perdas Diversas:			*Operações de Câmbio:*		
Idem		122.923,30			
Fundo de Reserva Legal:			Idem		42.187.930,50
Transferido para esta conta		6.299.000,00	*Outras Rendas:*		
Fundo de Previsão:					
Impôsto de Renda		36.968.042,10	Idem		60.987,70
Lucros e Perdas:					
Impôsto Retido na fonte a pagar	46.518.618,30				
Saldo transf. p/Lucros a Remeter	36.194.502,20	82.713.120,50			
		648.927.621,80			648.927.621,80

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1964 — *E. F. Munn*, Vice-Presidente — *Clark D. Burton*, Gerente. — *W. Moreira*, Gerente. — *Manoel Loureda da Silva*, Subgerente-Contador — Reg. CRC n.º 8.575-GB.

(N.º 29.472 — 15.7.64 — Cr$ 26.520,00)

FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE BRASÍLIA

Aprovação dos Estatutos

Ata da Assembléia Geral, realizada aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964), sob a Presidência do Senhor Helio Carvalho de Almeida, primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, convocada pelo Boletim Oficial número quatro (4), de trinta e um (31) de janeiro, tendo comparecido os seguintes Clubes:

Rabello Futebol Clube, Defelê Futebol Clube;

Esporte Clube Luziânia, Grêmio Esportivo Brasiliense, Associação Atlética Guanabara, Associação Esportiva Cruzeiro do Sul, Clube Atlético Colombo, Central Clube Nacional, Vila Matias Esporte Clube e Clube de Regatas Guará.

As vinte horas e quarenta e cinco minutos o senhor presidente abriu a sessão, solicitando a leitura da Ata anterior que, após lida, entrou em discussão quanto à parte: «... ficou decidido que até às 22.30 horas do dia 18 de fevereiro de 1964 os clubes entrariam com um ofício, comunicando em qual categoria disputariam o campeonato». O representante do Defelê Futebol Clube achou que essa parte da Ata deveria ter a redação os clubes entrariam com ofício, informando que disputariam o amadorismo alterada para: «... até às 22.00 horas e quem não o fizesse estaria automàticamente decidindo-se pela prática do profissionalismo».

Posto o assunto em votação, houve divergências quanto ao número de votos e quanto aos representantes de Clubes que se encontravam votando, uma vez que nem todos os presentes estiveram na última Assembléia. A fim de evitar maiores discussões, foram postas duas propostas em votação. Uma do Rabello Futebol Clube, permitindo que todos os presentes votassem e outra da Associação Esportiva Cruzeiro do Sul, propondo que sòmente quem assinou a presença na última Ata poderia votar. Venceu o Rabello Futebol Clube por 14 votos contra 10 do Cruzeiro. Assim posto, foi efetuada nova votação pela emenda da Ata, saindo vitorioso o Defelê Futebol Clube. O representante da Associação Esportiva Cruzeiro do Sul reclamou, afirmando que não entendia como Clubes que não se representaram na última Assembléia, pudessem votar pela alteração de uma Ata referente a assuntos cuja discussão não haviam assistido.

Pedindo a palavra, o representante do Luziânia Esporte Clube propôs inversão da pauta dos trabalhos, tratando-se em primeiro lugar dos assuntos gerais, pois a parte referente à reforma dos Estatutos aplicaria numa discussão mais longa. Unânimemente sua proposta foi aceita e o presidente iniciou com a apresentação do pedido de filiação do Formosa Esporte Clube, da cidade de Formosa, Estado de Goiás. O representante da Associação Esportiva Cruzeiro do Sul manifestou-se favorável, desde que o referido Clube viesse à Brasília. O representante do Clube de Regatas Guará endossou as palavras do representante da Associação Esportiva Cruzeiro do Sul. Com aprovação unânime, o Formosa Esporte Clube seria filiado após autorização do C.N.D. e a respectiva apresentação dos documentos exigidos por lei.

Em seguida o senhor presidente apresentou o pedido de filiação do Primeiro de Maio Esporte Clube que, de acôrdo com o seu ofício, optava pelo profissionalismo. Unânimemente será aceito êsse clube, desde que apresente documentação legal e as condições estipuladas para os demais Clubes que se propõem ao profissionalismo.

Prosseguindo, o senhor presidente apresentou os pedidos de retôrno à Federação, feitos pelos Clubes: Dinamo de Futebol e Regatas e Pederneiras Futebol Clube. Uma vez cumpridas as exigências de lei, a Assembléia optaria pelo regresso de ambos.

Pedindo a palavra, o representante do Vila Matias solicitou o ingresso do seu clube na primeira divisão de amadores. Unânimemente a Assembléia concedeu e o representante do Luziânia Esporte Clube reputou como medida justa; em virtude da atuação do Vila Matias no campeonato passado. A seguir o representante do Vila Matias agradeceu com algumas palavras.

Dando prosseguimento, o senhor presidente leu um requerimento assinado pelos representantes dos clubes: Associação Esportiva Cruzeiro do Sul, Vila Matias Esporte Clube, Grêmio Esportivo Brasiliense; Central Clube Nacional e Associação Atlética Guanabara, solicitando fôsse o Torneio Início de amadores adiado para o mês de maio do corrente ano. Após várias ponderações, ficou decidido que o Torneio Inicio de Juvenis seria em 12 de abril, o Torneio Início dos titulares amadores em 19 e o início do Campeonato de 1964 em 26 do mesmo mês. Em virtude dessas datas, o término de inscrições para os Torneios-Início e seus respectivos exames médicos ficariam assim determinados: 27 de março, término para juvenis e 31 para os titulares.

Terminada a parte relativa a assuntos gerais, o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos.

Ao continuar, foi decidido que os trabalhos de votação e aprovação dos Estatutos seriam por capítulos.

Dada a palavra ao Relator, Dr. Raymundo Nonato da Silva, para a leitura do parecer da comissão, foi o mesmo explícito em dizer que não havia necessidade de uma nova leitura dos Estatutos, pois supunha que todos os presentes já o tivessem lido e relido. Pessoalmente reputava o trabalho como bom.

Pedindo a palavra, o representante do Central Clube Nacional propôs que a Assembléia continuasse em caráter permanente e que no dia seguinte dessem prosseguimento aos trabalhos. Colocando o assunto em votação, pede o Nacional e a Assembléia discutiria os Estatutos até sua aprovação final. O representante do Nacional acha, entretanto, que a reforma de um estatuto não pode ser feita em horas e o representante do Rabello informa que as emendas são poucas.

Iniciou-se, então, a discussão, capítulo por capítulo, até a aprovação final.

Para o Regulamento Interno da Federação e as Regras Técnicas, o senhor presidente nomeou o Dr. Wilson Antonio de Andrade como presidente da Comissão encarregada, com poderes para escolher seus auxiliares.

Antes de encerrar os trabalhos, o senhor presidente deu a palavra ao senhor Diretor de Futebol que, em breves palavras teceu comentários sôbre os novos estatutos, manifestando seu ponto de vista, mas respeitando a decisão da Assembléia.

Encerrando os trabalhos, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, eu, Arlindo Ferreira Pinto, secretário da Presidência, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente. — *Helio Carvalho de Almeida.*

EXTRATO DOS ESTATUTOS — REFORMA

I — Denominação e fins

A Federação Desportiva de Brasília, fundada em 16 de março de 1959 em Brasília, e constituida pelas associações que assinaram sua ata de fundação. É a entidade dirigente dos desportos a ela vinculados, os quais serão praticados por amadores ou profissionais, no território do Distrito Federal, e tem por objetivo difundir, aperfeiçoar e incentivar o apuro eugênico de suas filiadas, através dos diferentes desportos por elas praticados;

II — Sede

A Federação Desportiva de Brasília terá a sua séde e fôro jurídico em Brasília, Distrito Federal:

III — Duração

A Federação Desportiva de Brasília é uma sociedade civil, sem finalidades lucrativas, e é constituida por tempo indeterminado;

IV — Da Administração

A Federação Desportiva de Brasília será administrada por um presidente-executivo, um primeiro, um segundo e um terceiro vice-presidente com mandato de dois anos, sendo todos eleitos e

empossados pela Assembléia Geral, uma diretoria como órgão colaborador do presidente e constituida de Diretor-Administrativo; Diretor-Financeiro; Diretor de Futebol Profissional; Diretor de Futebol Amador; Diretor de Desportos Terrestres e Diretor de Desportos Nauticos e Velas, sendo todos de livre escolha, designação e nomeação do presidente-executivo da F.D.B., com mandatos de dois anos. Haverá ainda designação de Diretores de Departamentos especializados, na forma que for prevista nos estatutos e no regulamento geral da F.D.B., um Conselho Fiscal constituido de treis membros efetivos e treis suplentes, eleitos e empossados pela Assembléia Geral, com mandatos de um ano. A Federação Desportiva de Brasília é representada em juizo ou fora dêle, bem como em todos os atos em que a mesma intervier como Sociedade Civil, pelo seu presidente;

V — Da Justiça Desportiva

A justiça Desportiva será exercida por um Tribunal composto de sete membros efetivos e quatro suplentes, todos com mandato de dois anos, eleitos em assembléia geral e empossados pelo Presidente da F.D.B.. A organização, competência e demais disposições do Tribunal são as estabelecidas no Código Brasileiro de Futebol e no Código Brasileiro Disciplinar de Futebol;

VI — Reforma Estatutária

Os Estatutos da Federação Desportiva de Brasília serão, sempre que necessário, reformados por decisão de uma Assembléia convocada especialmente para êsse fim, não podendo os mesmos ser alterados em qualquer época da sua vigência;

VII — Responsabilidades dos Filiados

As associações ou ligas filiadas à Federação Desportiva de Brasília não respondem, solidária ou subsidiàriamente, pelas obrigações por ela assumidas;

VIII — Da Extinção da Federação

A Federação Desportiva de Brasília só poderá ser dissolvida por uma Assembléia convocada especialmente para êsse fim, que fundamentará o motivo ou dificuldade insuperável;

IX — Do Patrimônio

Em caso de dissolução da Federação Desportiva de Brasília, seu patrimônio será destinado a uma ou mais entidades de caráter filantrópico.

Brasília, 8 de junho de 1964. — *Wilson Antônio de Andrade*, Presidente.

ELEIÇÃO DO DIRETOR

Ata da Assembléia Geral, realizada aos oito (8) dias de abril de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964), sob a presidência do senhor Ademar Gomes Moreira, para as eleições de Presidente, primeiro (1º), segundo (2º) e terceiro (3º) vices, conforme publicação em Boletim Oficial número dezenove (19), de três (3) de abril de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Compareceram os seguintes clubes:

Clube de Futebol e Regatas Alvorada
Clube de Regatas Guará
Defelê Futebol Clube
Grêmio Esportivo Brasiliense
Dinamo de Futebol e Regatas
Vila Matias Esporte Clube
Associação Atlética Guanabara
Rabello Futebol Clube
Associação Esportiva Cruzeiro do Sul
Central Clube Nacional
Luziânia Esporte Clube
Pederneiras Esporte Clube
Clube Atlético Colombo

Iniciados os trabalhos às vinte horas e vinte minutos, o senhor presidente autorizou a leitura da ata anterior, que, depois de lida e aprovada, foi pelo mesmo assinada.

Como a Asembléia destinava-se a eleição dos novos dirigentes, o senhor presidente convocou os representantes dos Clubes Guará e Alvorada para funcionarem como escrutinadores.

A seguir foi apresentada a cédula única, anteriormente aprovada em Assembléia, e dadas as instruções sôbre o modo de votar.

Uma vez rubricadas as cédulas pelo senhor presidente, secretário e escrutinadores, foi iniciada a votação na seguinte ordem: Defelê Futebol Clube, Grêmio Esportivo Brasiliense, Dinamo de Futebol e Regatas, Vila Matias Esporte Clube, Associação Atlética Guanabara, Rabello Futebol Clube, Associação Esportiva Cruzeiro do Sul, Central Clube Nacional, Luziânia Esporte Clube, Pederneiras Esporte Clube, Clube Atlético Colombo, Clube de Futebol e Regatas Alvorada e Clube de Regatas Guará.

Terminada a votação foi procedida a contagem pelos dois escrutinadores, chegando-se ao seguintes resultado: Para Presidente, Dr. Wilson Antonio de Andrade, com dez votos e Sr. Jardel Noronha de Oliveira com um voto, tendo havido dois votos em branco. Para Primeiro Vice-Presidente, Dr. Milton Sebastião Barbosa, com doze votos, tendo sido um voto em branco. Para Segundo Vice-Presidente, Dr. Sebastião Oscar de Castro, com onze votos e Sr. Dirceu Torres, com dois votos. Para Terceiro Vice-Presidente, Dr. Luiz Torres, com sete votos e Dr. Francisco Montalverne Pires, com três votos, havendo um nulo e dois em branco.

Pedindo a palavra, o representante do Defelê Futebol Clube elogiou a maneira correta que conduziu a eleição e desejou felicidade aos novos dirigentes.

O senhor presidente convocou uma assembléia para o dia 10 de abril, sexta-feira, a fim de que fossem apresentadas as contas da Federação e em seguida seria efetuada a posse dos eleitos.

O representante do Grêmio parabenizou a Federação e fez votos para que os novos dirigentes trabalhassem como a Administração anterior.

O representante do Cruzeiro lembrou que os clubes estariam ao lado dos eleitos, pois a vitoria do Dr. Wilson pertence a todos.

O senhor presidente agradeceu as palavras dos representantes de clubes e proclamou vencedores do pleito o Dr. Wilson Antonio de Andrade, para presidente, Dr. Milton Sebastião Barbosa para 1º clve-presidente, Dr. Sebastião Oscar de Castro para 2º vice e Dr. Luiz Torres para 3º vice.

Antes de encerrar a sessão, o representante do Grêmio propõe que seja transferido o Torneio Inicio de Juvenis para o dia 26 de abril, o Torneio de titulares amadores para o dia 3 de maio e o inicio do campeonato de amadores para o dia 10 de maio.

Posto o assunto em votação, ausentes os representantes do Dinamo e Defelê Futebol Clube e sem o voto do Clube de Regatas Guará e com a abstenção da Associação Atlética Guanabara, venceu a proposição do Grêmio por 6 (seis) votos contra 3 (três) que foram do Luziânia, Rabelo e Colombo).

Nada mais havendo a tratar, foi dada a sessão por encerrada da qual eu, Arlindo Ferreira Pinto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo senhor presidente. — *Ademar Gomes Moreira.*

Ata da Assembléia Geral, realizada aos dez (10) dias de abril de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964) sob a presidência do senhor Ademar Gomes Moreira, convocada em Boletim Oficial, para a posse dos eleitos em Assembléia Geral de oito (8) de abril de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Compareceram os seguintes clubes:

Clube de Regatas Guará
Grêmio Esportivo Brasiliense
Clube Atlético Colombo
Clube de Futebol e Regatas Alvora
Rabello Futebol Clube
Pederneiras Esporte Clube
Associação Esportiva Cruzeiro do Sul

As vinte e uma horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sob a presidência do Dr. Flávio Laboriau Barroso, representante do Clube de Regatas Guará, conforme designado do senhor Presidente.

Nesta primeira parte da sessão foram aprovadas as contas da Federação, já visadas, anteriormente, pelo Conselho Fiscal.

A seguir, assumiu a presidência o senhor Ademar Gomes Moreira, Presidente da Federação, que leu o seu relatório da gestão no periodo comprendido entre primeiro de janeiro até 30 de março de 1964.

Pedindo a palavra, o representante do Clube de Futebol e Regatas Alvorada, parabenizou a antiga Diretoria pela gestão passada.

Após um intervalo, foi reiniciada a sessão, tendo o senhor presidente comunicado que seriam empossados os novos dirigentes, eleitos anteriormente. A seguir procedeu a chamada, pela ordem, a fim de que os eleitos assinassem o «Têrmo de Posse».

Em breves palavras o senhor presidente agradeceu a todos que lhe prestaram colaboração, ao T.J.D., ao Conselho Fiscal, a Diretoria, aos árbitros e auxiliares, aos jornalistas, ao Tesoureiro. Deseja que os clubes cooperem com a nova administração e deixa patente que não fez mais do que cumprir o dever.

Nessa ocasião convida o presidente eleito, a quem entrega o escudo da Federação, para tomar lugar na presidência da Assembléia. Sob palmas o Dr. Wilson de Andrade tomou o seu lugar de Presidente eleito da Federação e convidou os outros membros para tomarem parte na Mesa.

Pedindo a palavra, o Dr. Hugo Mosca congratula-se com a nova administração e apela para união dos clubes, lembrando ainda o desenvolvimento e apôio aos juvenis, que constituem a célula-mater do futebol de amanhã.

Tomando a palavra, o nôvo presidente dirige-se aos representantes de clubes e demais presentes, agradecendo a atenção e confiança que lhe foram depositadas. Sabe que caminhará por uma trilha dificil, mas tudo fará pelo desenvolvimento do esporte em Brasília. Lembra a construção do Estádio. Espera que todos colaborem, pois bem sabe que sua responsabilidade é grande.

Pedindo a palavra, o representante do Alvorada congratula-se com os eleitos e empossados, fazendo referência especial ao Dr. Milton Sebastião Barbosa. Deseja êxito à nova Diretoria.

A seguir o Dr. Milton Sebastião Barbosa agradece a confiança que lhe foi depositada. Faz referência à administração anterior. Conclama a todos para se unirem em prol do desenvolvimento do esporte.

Pedindo a palavra, o Sr. Aliatar Pinto de Andrade, ex-Diretor de Futebol da Federação, saúda os empossados, desejando-lhes grande êxito na gestão que ora iniciam.

Em prosseguimento, o Dr. Luiz Torres agradece a todos e se compromete a trabalhar pelo futebol de Brasília.

Após as palavras do Dr. Luiz Torres, fala o Sr. Eduino Edmundo Lima, representante da Associação de Árbitros do Distrito Federal, agradecendo a atenção que o Senhor Ademar Gomes Moreira sempre dispensou a todos e congratulando-se com os novos empossados.

A seguir o representante do Dr. Sebastião Oscar de Castro transmitiu os propósitos do seu representado, em procurar merecer a confiança que lhe depositaram.

Pedindo a palavra, o Diretor de Futebol da Federação, Sr. Theodorico Barbosa Fernandes, enalteceu o trabalho do presidente Ademar Gomes Moreira e em homenagem solicita de todos um voto de confiança pela honestidade, probidade e seriedade com que se conduziu na sua gestão. Congratula-se com a Nova Administração e aguarda que a mesma siga o caminho trilhado pela gestão anterior.

Seguindo-se foi ouvida a palavra do representante da Associação Esportiva Cruzeiro do Sul que falou em nome do seu Clube e do Rabello Futebol Clube, saudando os novos eleitos.

Após o representante do Cruzeiro, foi dada a palavra ao representante do Clube Atlético Colombo que deixou os votos de boas vindas aos nôvos e agradeceu ao Sr. Ademar Gomes Moreira o trabalho realizado durante sua gestão.

Pedindo a palavra, o ex-presidente agradece a todos os presentes e congratula-se mais uma vez com a nova Administração.

Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o nôvo presidente transmitiu seus agradecimentos ao senhor Ademar Gomes Moreira e a todos que trabalharam na gestão anterior.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão da qual eu, Arlindo Ferreira Pinto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo ex-presidente, senhor Ademar Gomes Moreira. a) *Ademar Gomes Moreira.*

Nomeação do Presidente do Cruzeiro — Construção do Estadio

O Diretor Administrativo da Federação Desportiva de Brasília certifica que às fôlhas dois (2) do Boletim Oficial número vinte e três (23), de vinte e nove (29) de abril de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964), consta: II — *Nomeação de Diretores*: O Presidente da Federação Desportiva de Brasília, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, no seu art. 67, letra «c», Resolve: Nomear o senhor Aliatar Pinto de Andrade para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Futebol profissional; nomear o senhor Joventino Antônio de Oliveira; para exercer o cargo de Diretor do Departamento de árbitros; nomear o senhor Luiz Fernando Muniz, para exercer o cargo de Diretor financeiro da Federação Desportiva de Brasília: Nomear o senhor Atarcisio Antonio de Andrade, para exercer o cargo de Superintendente Geral da Federação Desportiva de Brasília; Nomear o senhor Antonio Pires dos Santos Cidade, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desportos Terrestres; Nomear o senhor Dr. George Pavetits, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desportos Náuticos: Nomear o Senhor Cleuber de Souza Landin, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Damas;

Nomear o Sr. José Gentil Netto, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Xadrez; Nomear a senhora Nadeschda Ziberow Alves de Souza para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Esgrima; Nomear o Dr. Vicente Perrucci, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tenis de Mesa; e Nomear o senhor Arlindo Ferreira Pinto, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Federação Desportiva de Brasília. Designar o senhor Atarcisio Antonio de Andrade, Superintendente Geral, para responder pelo Departamento de Futebol Amador, até a nomeação do seu Diretor. Que às 10 horas um (1) do Boletim Oficial número vinte e oito (28), de três (3) de junho de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964), consta: II — *Atos do Presidente*: O Presidente da Federação Desportiva de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, no seu art. 67, letra «c». *Resolve*: Nomear o Doutor Hugo Mósca, Presidente da Comissão pró-Estádio, de acôrdo com a decisão da Diretoria, do dia vinte e seis (26) de maio do corrente ano. E por ser verídico o que acima vem transcrito, eu, Arlindo Ferreira Pinto datilografei a presente certidão. — Brasília, 8 (oito) de junho de 1964 (hum mil novecentos e sessenta e quatro).

PODÊRES ESPECIAIS À COMISSÃO CONSTITUIDA

Ata da Assembléia Geral, realizada aos 4 (quatro) dias do mês de junho de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964), sob a presidência do Dr. Wilson Antonio de Andrade, conforme publicação no Boletim Oficial de vinte e sete (27) de maio de hum mil novecentos e sessenta e quatro (1964) tendo comparecido os seguintes Clubes filiados.

Pederneiras Esporte Clube
Central Clube Nacional
Dinamo de Futebol e Regatas
Grêmio Esportivo Brasiliense
1º de Maio Esporte Clube
Vila Matias Esporte Clube
Rabello Futebol Clube
Associação Atlética Guanabara
Associação Esportiva Cruzeiro do Sul
Defelê Futebol Clube
Clube de Regatas Guará
Luziânia Esporte Clube
Clube Atlético Colombo

As vinte horas e quarenta e cinco minutos (20.45 hs.) foi aberta a sessão, tendo o Senhor Presidente levado ao conhecimento dos presentes que ao ter designado o Dr. Hugo Mósca para superintender todos os trabalhos relativos à construção do Estádio, assim o fez «*ad referendum*» da Assembléia com o conhecimento da Diretoria da Federação. Assim submeteria o assunto à apreciação de todos, para que se pronunciassem a respeito.

Pedindo a palavra, o representante do Defelê Futebol Clube manifesta-se inteiramente de acôrdo com o senhor Presidente, esperando que assim o façam todos os representantes de Clubes. Adianta, ainda, que acha desnecessária a convocação de Assembléias para tal fim, uma vez que todos estão ali apenas para aplaudir o trabalho, pois os nomes dos componentes da comissão pró-Estádio são inatacáveis.

O senhor Presidente agradece as palavras do representante do Defelê Futebol Clube e acrescenta que a intenção da Comissão é prestar contas do que faz, dando, assim, uma satisfação àqueles que a apoiam. Fica decidido que tudo será apresentado ao Conselho Fiscal da Federação e à Assembléia dos Clubes.

Em seguida o Dr. Hugo Mósca agradece a todos e inicia sua exposição informando, pormenorizadamente, tudo que foi feito até o momento pela Comissão, desde o primeiro impacto emocional até o mais simples detalhe. Discorre sôbre os convênios com as Rádios e TVs, requerimento de compra do terreno à NOVACAP, modalidades de compra, locação do terreno, detalhes iniciais para a construção, concorrência entre arquitetos e firmas (Esol, Ecisa, Rabello, Pederneiras e Cosmos), propaganda, [illegible] para as várias etapas da obra, inclusive empregados, locação e quantidade de cadeiras cativas e sua modalidade de venda, movimento financeiro mensal, doações já feitas e prometidas, enfim, tudo que já foi feito e que pretende fazer em determinado prazo. Adianta, ainda, que no próximo dia 13, às 10 horas, será lançada a pedra fundamental, para cujas cerimônias convida a todos.

Com a palavra, o Senhor Presidente, embora constrangido, vê-se obrigado a solicitar da Assembléia poderes especiais a que o Estatuto nada reza nesse sentido, pois torna-se necessário que possa assinar cheques independentemente do Tesoureiro da Federação. Sob êsse aspecto foi decidido pela Assembléia que seria mais acertado abrir uma conta-corrente separada da Federação e que a firma vencedora da concorrência desse uma sala onde funcionaria a administração das obras pela Comssião.

Posto o assunto à apreciação da Assembléia, foi pelos representantes de Clubes assinada a seguinte declaração:

«Os Clubes presentes à Assembléia Geral, realizada no dia 4 de junho de 1964 às 20.30 horas, resolveram, por unanimidade de votos, depois de ouvirem os Srs. Drs. Wilson Antonio de Andrade e Hugo Mósca, a propósito da construção do Estádio da Federação Desportiva de Brasília, dar poderes especiais e amplos à uma Comissão composta de três membros para, solidàriamente promoverem a construção dêsse Estádio, podendo para isso, praticarem todos os atos previstos nos Estatutos, inclusive assinar contratos, firmar compromissos, impor ou aceitar cláusulas e condições, assinar recibos, cheques, endossos e outros títulos de dívida, abrir concorrenciais, estabelecer suas cláusulas, homologá-las e declarar os vencedores das mesmas, e tudo mais, quer sob aspecto jurídico, técnico ou financeiro, necessários ao desenvolvimento da obra. Todos êsses atos deverão ser assinados, pelo menos, por dois dos seus membros. Fica entendido, também, que essa comissão deverá submeter, a posteriori, ao Conselho Fiscal, os Balancetes mensais e o Balanço Geral dessa obra. Essa Comissão fica, desde logo, autorizada a contratar empregados por prazo certo ou obra certa, pagar comissões e corretagens por venda de cadeira cativa, emitir títulos de crédito, aceitar duplicatas e letras de câmbio e emitir títulos de uso de cadeiras cativas pelo prazo máximo de 9 (nove) anos.

Em seguida, deliberaram, também, os Clubes, por unanimidade, eleger, em voto nominal, a Comissão acima citada e que será integrada pelos Srs. Dr. Wilson Antonio de Andrade, Dr. Hugo Mósca e Sr. Luiz Fernando Muniz.

A presente declaração vai assinada por todos os representantes de clubes presentes a esta Assembléia, para todos os efeitos da Lei.

Brasília, 4 de junho de 1964. — Defelê F. C., Grêmio E.B., C.R. Guará, 1º de Maio F.C., A. E. Cruzeiro do Sul, Dinamo F.R., Rabello F.C., Pederneiras E.C., Vila Matias E.C., A.A. Guanabara, Luziânia E.C., C.A. Colombo e Central Clube Nacional.»

Dando prosseguimento, o senhor Presidente informa aos presentes que havia sido consultado sôbre a possibilidade de serem emprestadas as bandeiras dos Clubes e Federação, para um desfile da Pepsi-Cola.

O representante do Defelê Futebol Clube solicita maiores detalhes, pois não sabe se se trata realmente de um festejo esportivo ou se de uma promoção de vendas. O assunto ficou para ser esclarecido.

Aproveitando, ainda, a oportunidade, o senhor Presidente informou aos representantes dos clubes amadores que a Associação Atlética Guanabara deseja fazer uma excursão durante o campeonato, no dia em que deveria jogar com o Grêmio Esportivo Brasiliense. Estudado o assunto, foi concedida a licença ao clube interessado, ficando o seu jogo com o Grêmio Esportivo Brasiliense para o final do 1º turno, antes do Returno.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual eu, Arlindo Ferreira Pinto, secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente. — *Wilson Antonio de Andrade*

(Nº 22.165 8.7.64 Cr$ 30.090,00)

COMPANHIA TELEFÔNICA DE MINAS GERAIS

Ata da 16ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de julho de 1964.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro), às 15 horas, em Brasília, Distrito Federal, sede da emprêsa, no 11º andar do Edifício Central, Projeção 6, SCS, realizou-se, em 3ª convocação, a 16ª Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia Telefônica de Minas Gerais. Havendo número legal, conforme assinaturas de titulares de ações ordinárias lançadas no «Livro de Presença de Acionistas», o Sr. Pedro Renault Castanheira, Vice-Presidente, declarou instalada a Assembléia e pediu ao Diretor-Secretário, Dr. Luis Carlos de Portilho, que compunha a Mesa, juntamente com o Diretor Dr. Mario Pires, fizesse a leitura dos editais de convocação publicados nos jornais locais, «*Diário Oficial*», Seção I, Parte I, de 27 e 29 de maio e 4 de junho (1ª convocação); de 9, 10 e 11 de junho (2ª convocação); e 29 e 30 de junho e 1º de julho (3ª convocação); «Correio Brasiliense», de 27, 28 e 29 de maio (1ª convocação); 9, 10 e 11 de junho (2ª convocação); e 1º, 2 e 3 de julho (3ª convocação), bem como da proposta da Diretoria contendo o assunto a ser discutido, extraída do «Livro de Atas das Reuniões da Diretoria», nº 2, fôlha 73 em diante, do teor que se segue: «Ata da 50ª Reunião da Diretoria da Companhia Telefônica de Minas Gerais, realizada em 25 de maio de 1964. O Diretor-Presidente, Dr. Antônio Gallotti, esclarecendo que, em virtude da expansão da rêde da Companhia, era necessária a emissão de um nôvo empréstimo por meio de debêntures, propôs que a Diretoria convocasse a Assembléia Geral Extraordinária (16ª) para o exame de proposta nesse sentido. Na sua opinião, o nôvo empréstimo deveria ser de Cr$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) e as debêntures deveriam ser do valor unitário de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e, se aprovado pela Diretoria o seu ponto-de-vista, as condições do empréstimo seriam as seguintes: (Impressas no verso das cautelas): «1. A Companhia Telefônica de Minas Gerais tem sede em Brasília, Capital do Brasil, no 11º andar do Edifício Central, Projeção 6, SCS, e escritório principal em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à rua Goiás nº 41, e o seu objeto fundamental é a operação, em qualquer ponto do país, do serviço de telecomunicações em geral e especialmente o serviço telefônico urbano, interurbano interestadual, diretamente ou em conexão com outras Companhias ou entidades, podendo, nas mesmas condições, operar o serviço internacional. 2. O primitivo estatuto da Companhia, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 61.798, e alterado pelas Assembléias Gerais de 29 de janeiro de 1954, 13.5.1954, 16.4.1957, 1.6.1957 e 28.9.1959, conforme atas publicadas no «Minas Gerais» de 25 de junho de 1953, 6.2.1954, 17.6.1954, 25 de abril de 1957, 19.6.1957 e 2.10.1959 respectivamente, foi atualizado e arquivado, na aludida Junta, sob nº 115.601, em sessão de 8.8.1961, e, ainda, no Departamento Nacional de Registro do Comércio, em Brasília, sob nº 142, em 11 de agôsto de 1961, e novamente alterado em 6.12.1961, 19.1.1963, 30 de dezembro de 1963 e 20.4.1964, conforme atas arquivadas naquêle Departamento sob nºs 200, 420, 538 e 581, em datas de 13.12.1961, 24.4.1963, 22 de janeiro de 1964 e 30.4.1964. 3. Das obrigações ao portador da emissão — «2ª série» — autorizada pela 8ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15.2.1960, cuja ata foi publicada no «Minas Gerais» de 17.2.1960, depois de arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 102.061, há um remanescente subscrito e realizado de Cr$ 182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de cruzeiros), que será resgatado dentro do prazo fixado nas condições daquêle empréstimo. 4. As condições dêste empréstimo — 3ª série — aprovadas pela 16ª Assembléia Geral Extraordinária, são as seguintes: *a*) O montante do empréstimo é de Cr$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (um milhão de debêntures), conversíveis em ações, do valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, rendendo juros de 9% (nove por cento) ao ano, «pro-rata-temporis», podendo a Companhia emitir cautelas ou títulos múltiplos representativos de mais de uma debênture; *b*) As debêntures são emitidas nos têrmos do Decreto nº 177-A, de 15 de setembro de 1893 e da legislação vigente; *c*) O pagamento dos juros será feito, anualmente, a partir de 15 de janeiro, na sede da Companhia, podendo, também, ser efetuado em outras cidades, a critério da emitente; *d*) A partir de 1º de janeiro de 1970 e daí por diante com interregnos máximos de 5 (cinco) anos, serão convertidas em ações tôdas as obrigações subscritas que, nessas datas, tiverem o seu pagamento integralizado; quando da conversão, às debêntures de números ímpares corresponderão ações ordinárias e às de números pares ações preferenciais, tôdas do tipo estatutário existente; *e*) As debêntures resgatadas serão imediatamente canceladas e não mais poderão voltar a circular; *f*) É assegurado à Companhia o direito de antecipar as conversões periódicas mencionadas na alínea «c», fazer, em dinheiro, o resgate dessas debêntures, anular ou cancelar o restante da emissão não vendida, subscrita ou cancionada até a data ou, finalmente, a qualquer tempo, respeitadas as condições ora estabelecidas, o de substituir, totalmente, as obrigações por outras de nova